

A Unicesumar informa a toda comunidade acadêmica, pais e parceiros da Instituição todas as medidas preventivas adotadas desde o dia 02/03/2020.

A Unicesumar ciente das responsabilidades existentes com seus **250.000 alunos**, aproximadamente **800 professores e mais de 3000 colaboradores técnicos administrativos**, têm adotado, desde o dia 02/03/2020, **medidas preventivas, de forma escalonada**, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

As medidas tiveram como foco resguardar a saúde e os interesses de **todos os envolvidos nas atividades da Instituição**, respeitando todas as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como das autoridades governamentais, tais como: Ministério da Educação, Governos Estadual e Municipal.

As medidas foram tomadas de forma escalonada a fim de cumprir as determinações do Ministério da Educação quanto ao atendimento dos alunos, sempre respeitando as determinações governamentais.

As **ações adotadas pela empresa** foram as seguintes:

1. **Criação do Comitê Institucional** de Gestão de Crise com objetivo único de discutir e definir medidas de prevenção e combate.
2. **Reunião com epidemiologistas** para conhecimento mais profundo das medidas preventivas a serem adotadas.
3. **Substituição das atividades acadêmicas** presenciais da graduação e pós-graduação stricto sensu **por atividades remotas** a partir do dia 20/03, conforme determinação do Governo do Estado do Paraná e do Município de Maringá.
4. **Substituição das provas presenciais da modalidade EAD** por avaliações à distância.
5. **Afastamento compulsório de colaboradores** que tenham **chegado do exterior** por 7 dias desde 12/03.
6. **Afastamento** automático das atividades presenciais **de colaboradores com sintomas de gripe por 3 dias e posteriormente aumentado para 7**, e pelo tempo necessário em caso de agravamento dos sintomas, desde 12/03.
7. **Suspensão das atividades acadêmicas da Pós-Graduação** lato sensu a partir do dia 20/03 conforme determinação do Governo do Estado do Paraná e do Município de Maringá.
8. **Afastamento** de todas **atividades presenciais dos colaboradores com mais de 65 anos, desde 16/03. E com mais de 60 anos a partir do dia 19/03.**
9. **Afastamento** de todas **atividades presenciais de colaboradoras gestantes a partir de 20/03.**

10. **Afastamento** de todas atividades presenciais de menores-aprendizes a partir de 20/03.
11. **Afastamento** de todas atividades presenciais de estagiários a partir de 20/03.
12. **Afastamento** de todas atividades presenciais de colaboradores menores de 18 anos a partir de 20/03.
13. Concessão de férias para aproximadamente 400 colaboradores técnico-administrativos com início no dia 20/03.
14. **Afastamento** de colaboradores com utilização de banco de horas a partir do dia 23/03.
15. **Alteração** do regime de trabalho presencial para teletrabalho (home office) a partir de 23/03.
16. **Suspensão** do serviço e atendimento do Hospital Veterinário, da Academia de Ginástica, do Complexo esportivo, dos Auditórios e demais ambientes comuns.
17. **Suspensão** do funcionamento dos serviços e conveniências no campus.
18. **Afastamento** de todas atividades presenciais de colaboradores com saúde frágil (imunodeprimidos, diabéticos, hipertensos e asmáticos).
19. **Realocação física e estrutural** de 100% dos colaboradores restantes com mínimo de 1m de distância nas unidades administrativas no dia 20/03. Levando em conta o decreto da Prefeitura Municipal de Maringá, esse espaço passa a ser de 2m a partir de 23/03.
20. Distribuição de álcool gel em todos os setores e ambientes comuns como **catracas elevadores e copas**, reforço de limpeza dos turnos de banheiros de todos os ambientes de trabalho e aplicação de **comunicação interna instrutiva** as boas práticas de higienização.
21. **Separação** de 50% dos colaboradores de *call center*, conforme determinação do Município de Maringá.

**Reforçamos ainda que todas as medidas tomadas tiveram como objetivo permitir que nossos alunos continuem a estudar.**

Todos os colaboradores foram orientados que, em caso de qualquer sintoma de gripe, ou suspeita de COVID-19, deverão seguir rigorosamente o protocolo das autoridades governamentais.

Faz-se necessário ainda esclarecer que **até o presente momento** apenas houve a comunicação oficial de **uma única suspeita de COVID-19 na instituição, não confirmada.**

A Unicesumar reforça o seu compromisso com todos os alunos e colaboradores e que **continuará a estabelecer práticas de prevenção para o enfrentamento desta crise** que tem afetado a todos.